

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2018**

Processo SEI 00220-00001595/2018-91 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X AMC INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, e o reajuste contratual no percentual de 27,09% do valor original pactuado, perfazendo o montante de R\$ 27.089,89 (vinte e sete mil oitenta e nove reais e nove centavos), conforme autoriza a Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato, em consonância com a solicitação da empresa (ID 90162253) Assim, o contrato passa a ter o valor de R\$ 127.089,36 (cento e vinte e sete mil oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), a fim de dar continuidade à prestação de serviço de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia acrescido de consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2022NE00397, emitida em 18/07/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 63.544,68 (sessenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sob Programa de Trabalho 04.126.8206.2557.2571, Fonte de Recurso 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.089,36 (cento e vinte e sete mil oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 18/07/2022. VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 19/07/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pelo CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
PROCESSO SEI Nº 00220-00003083/2022-45**

(EXCLUSIVOS ME E EPP / COTA RESERVADA / AMPLA CONCORRÊNCIA)
O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, com ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 - EXCLUSIVO ME e EPP, ITEM 16 - COTA RESERVADA e ITENS 15 e 24 - AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo descritos no cláusula 1 deste Edital, conforme especificações e quantidades estimadas, a fim de atender as demandas provenientes dos convênios celebrados entre esta Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF e o Ministério da Cidadania, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Adjudicação por ITEM. Valor Total Estimado dos ITENS é de R\$ 747.150,13 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais e treze centavos); em SESSÃO PÚBLICA: no dia 04 de agosto de 2022, às 13h10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 04 de agosto de 2022, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS I A XI encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, www.esporte.df.gov.br (clicar em “transparência > licitações > Pregão Eletrônico”). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

THIAGO MOREIRA CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO
DIRETORIA COLEGIADOS****NOTIFICAÇÃO Nº 28/2022**

PROCESSO Nº: 0391-001647/2012. INTERESSADO: Viação Planalto Ltda – VIPLAN - AT 2127/2012. PROCURADOR: SEBASTIÃO PAULINO SILVA – OAB/DF 5.963. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 2127/2012. RELATOR: MAJ QOPM Adelino JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR - PMDF
Fica a Viação Planalto Ltda – VIPLAN e seu representante legal os senhor Sebastião Paulino Silva – OAB/DF 5.963 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 48ª reunião ordinária, ocorrida no dia 07 de julho de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 2127/2012, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para que a petição de nulidade de Julgamento já proferido por esta Câmara NÃO SEJA CONHECIDA, visto que o recorrente não provou vício que pudesse dar causa à nulidade do Julgamento CJAI/CONAM/DF. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei

Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 21 de julho de 2022
MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013**

Processo: 0195-000066/2010 Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e CRISTINA ROBERTO BUFFET E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Concessão de Uso nº 002/2013, cujo objeto é a concessão de uso de bem público do Distrito Federal, com área edificada de 157,66 m², no espaço denominado Café do Centro, localizado no Jardim Botânico de Brasília. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14/07/2022. Signatários: Pelo Jardim Botânico de Brasília: ALINE DE PIERI, na qualidade de Diretora Executiva; Pela Contratada: ANA CRISTINA ROBERTO, na qualidade de representante legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

O Jardim Botânico de Brasília torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, Processo nº: 00195-00000521/2021-97. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em construção civil com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA-DF, para reforma de um herbário. A fim de atender às necessidades do Jardim Botânico de Brasília (JBB), conforme condições e especificações constantes neste instrumento e seus anexos. A contratação incluirá fornecimento de todo material e equipamentos necessários para execução da obra; fazendo parte dos custos todas as despesas com pessoal, transportes dos materiais, instalações e entrega do sistema funcionando dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme o Código de edificações do Distrito Federal. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. Dotação Orçamentária - Programa de Trabalho: 18.451.8209.3903.9845 - Reforma e Ampliação do Herbário e 18.451.8210.3903.9676 - Reforma e Ampliação de Prédios e Próprios, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. Valor Estimado: R\$ 979.906,64 (novecentos e setenta e nove mil novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ABERTURA: 09/08/2022, às 10 horas, LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF. O respectivo edital e o projeto executivo, estarão disponíveis na data da publicação do edital de licitação, e poderão ser retirado no prédio da Superintendência de Administração Geral (SUAG) do Jardim Botânico de Brasília, localizada na Área de Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul -Brasília/DF, gratuitamente, devendo ser solicitado à CPL, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, ou pelo site <http://www.jardimbotanico.df.gov.br/>, informações: (61) 98199-1472.

ANDERSON ALBUQUERQUE CABRAL
Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018**

PROCESSO SEI Nº: 00094-00005090/2018-24. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CORTRAP, CNPJ nº 04.091.544/0001-67. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do contrato nº 10/2018, por 12 (doze) meses e a exclusão da Cláusula Vigésima Segunda do Contrato original, que trata da abertura de conta vinculada, tendo em vista que a contratação não se amolda à descrição de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência na data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JANILSON SANTANA DE ANDRADE, Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020

PROCESSO SEI Nº (00094-00011351/2018-45 - 00094-00003170/2022-21). PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 84.750.538/0001-03. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a o reequilíbrio de preços do Contrato nº 21/2020, relativamente aos impactos da alta de combustíveis, conforme previsão contratual, fundamentado no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial nº 29/2022 - PGCONS/PGDF e pelas Notas Técnicas N.º 160/2022 - SLU/PRESI/PROJU, e N.º 18 e 20/2022 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO. DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado do Contrato, isto é, os 24 meses (que consideram a revalidação assinada em dezembro de 2021) apresentou um reajuste de 3,50%, saindo dos R\$ 5.524.688,60 anteriores, para R\$ 5.717.931,80 (cinco milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), tendo um valor global restante até novembro de 2022